

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yynq8xcb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1931/2024 Protocolo nº 4017/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Presidente do Desenvolve MT, a necessidade de criação e disponibilização de linha de crédito para financiamento de sistemas de irrigação e armazenamento para a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Presidente do Desenvolve-MT, por meio do qual indico a necessidade de criação e disponibilização de linha de crédito para financiamento de sistemas de irrigação e armazenamento para a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores e trata-se de um dos principais eixos econômicos do Estado de Mato Grosso.

Em termos nacionais, **a agricultura familiar é responsável pela maior parte da comida que vai à mesa do brasileiro – cerca de 70%. Isso representa cerca de 77% dos empregos da agropecuária do país, evidenciando a importância desse segmento para o Brasil.**

Nesta toada, o Estado precisa assumir protagonismo no necessário processo em curso de modernização da agricultura familiar, sobretudo mediante a facilitação e disponibilização de meios para aplicação de novas tecnologias produtivas, mudando o modo de gerenciar a propriedade rural e, desta forma, fixando o homem no campo e, em simultâneo, aumentando sua produtividade com paralela redução de custos.

Para alavancar a produtividade da agricultura familiar no Brasil para níveis de primeiro mundo, é fundamental, portanto, focar na eficiência por meio de disponibilização de linhas de crédito para acesso e sistemas de irrigação e de armazenamento.



Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual